

**1ª ERRATA DO EDITAL Nº 018/2019**

*DISPÕE SOBRE A **RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DO ITEM 1 EDITAL Nº 018/2019**, LANÇADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIDADE MÉDICA PARA ATENDIMENTO AO **HOSPITAL DE ALTA COMPLEXIDADE DR. CARLOS MACIEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS- MA.**, GERIDO PELO INSTITUTO ACQUA;*

**O INSTITUTO ACQUA**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** ter sido detectado erro na redação do texto referente aos campos “Área Operacional” e “Valor/mês”, da planilha contida no item 1 do **EDITAL Nº 018/2019** - Processo de Seleção visando a Contratação de empresas especializadas na prestação dos serviços médicos de **RADIOLOGIA**, para atender as demandas do **HOSPITAL DE ALTA COMPLEXIDADE DR. CARLOS MACIEIRA, no Município de São Luís- MA;**

**CONSIDERANDO** que as entidades do Terceiro Setor, também quando no exercício das funções públicas, estão autorizadas a ratificar, retificar, anular ou revogar seus próprios atos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** RETIFICAR a redação do ponto “**5. Média mensal mínima esperada**”, contida no campo “Área Operacional” da Planilha do item 1 do Edital nº 018/2019, que por erro material fiz constar informações equivocadas, para que ONDE SE LÊ:

*“5. Média mensal mínima esperada:*

*- Laudo para todos os exames;*

*- 2.500 exames de tomografia/mês (incluindo exames com e sem contraste)*

- 80 exames de tomografia com sedação (serviço de anestesia incluído);
- **3000 exames de raio x por mês;**
- 30 procedimentos de biopsia, punção ou drenagem de cavidades corporais guiados por ultrassonografia;
- 500 exames de ressonância magnética com laudo (incluído exames com e sem contrastes)
- 1.100 exames de ultrassonografia Geral mais 30 exames de ultrassonografia doppler;
- cessão gratuita de pistola de biópsia;"

**LEIA-SE:**

*"5. Média mensal mínima esperada:*

- Laudo para todos os exames;
- 2.500 exames de tomografia/mês (incluindo exames com e sem contraste)
- 80 exames de tomografia com sedação (serviço de anestesia incluído);
- **2.500 exames de raio x por mês;**
- 30 procedimentos de biopsia, punção ou drenagem de cavidades corporais guiados por ultrassonografia;
- 500 exames de ressonância magnética com laudo (incluído exames com e sem contrastes)
- 1.100 exames de ultrassonografia Geral mais 30 exames de ultrassonografia doppler;
- cessão gratuita de pistola de biópsia;"

**Artigo 2º.** RETIFICAR a redação do campo "**Valor/mês**", contido na Planilha do item 1 do Edital nº 018/2019 da mesma, que por erro material fiz constar preço equivocado, para que ONDE SE LÊ:

<b>VALOR/MÊS</b>
<b>R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)</b>

**LEIA-SE:**

<b>VALOR/MÊS</b>
<b>R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)</b>

**Artigo 3º.** A correção indicada nos Artigos 1º e 2º repercutem em quaisquer outras menções, que referenciem a estes tópicos, e porventura estejam contidas no texto do Edital nº 018/2019.

**Artigo 4º.** Fica mantida a designação da sessão de abertura do Procedimento Seletivo, decorrente do **Edital nº 018/2019, para o dia 09 de agosto de 2019, às 09h:00min**, na sede do Instituto ACQUA; bem como ratificadas todas as demais disposições e exigências contidas nos Editais referidos.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 01 de agosto de 2019.

**INSTITUTO ACQUA**